

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 660, de 10 de setembro de 2026





HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis
CEP: 59.012-300 | Natal-RN|
Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.hubrasil.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente

RODRIGO BRIOZO
Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO
Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
PORTARIA-SEI Nº 252, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	3
PORTARIA-SEI Nº 253, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026	3
PORTARIA-SEI Nº 254, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026	4
PORTARIA-SEI Nº 255, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026	12
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	14
PORTARIA-SEI Nº 111, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026	14
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	17
PORTARIA-SEI Nº 231, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026	17
PORTARIA-SEI Nº 232, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026	17
PORTARIA-SEI Nº 233, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026	18
PORTARIA-SEI Nº 234, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026	18

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 252, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.027750/2022-19, resolve:

Art. 1º Tornar público o [Regimento Interno](#) (63809444) do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Nats) do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 253, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público os documentos abaixo relacionados, validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

DOCUMENTO	OBJETIVO
POP.Huol-UFRN-ULAC.004 - Geração de relatórios-mapas de trabalho via AGHUX (63675074)	Orientar sobre a geração de Relatórios/Mapas de Trabalho via AGHUX para a conferência de amostras/exames.
POP.Huol-UFRN-ULAC.005 - Liberação de resultados de exames laboratoriais via AGHUX (63677631)	Orientar os colaboradores da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC) sobre a inserção de resultados de exames laboratoriais no sistema AGHUX (método manual) e sobre a liberação de laudos nesse mesmo sistema (analistas clínicos).

POP.Huol-UFRN-ULAC.008 - Rastreamento de amostras via AGHUX (63678620)	Orientar sobre o rastreamento de uma amostra via Módulo de Exames do AGHUX em casos que se façam necessário (rastreamento de amostras, consulta de detalhes do exame ou questionários).
POP.Huol-UFRN-ULAC.009 - Recebimento de amostras nos setores de análise de exames laboratoriais via AGHUX (63679371)	Padronizar o recebimento de amostras nos setores de análise da ULAC via Módulo de Exames AGHUX, garantindo a rastreabilidade da amostra em seu fluxo dentro do laboratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 254, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Geral de Bens de Consumo do ano de 2025, com a seguinte composição:

PRESIDENTE	
Gyuliano Rufino Aniceto	Siape: 304***
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
Ivanaldo Vicente Do Nascimento Junior	Siape: 223*****
Plinio Carlos Lima	Siape: 312*****
Jose Ivo De Andrade Camara	Siape: 101*****
Raimundo Veríssimo Fernandes	Siape: 214*****
Euclides Pereira Flores Junior	Siape: 208*****

Antonio Augusto de Alencar Fernandes		Siape: 196****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
Olivia Magalhaes Machado de Oliveira		Siape: 313****
Jorge Eduardo Azevedo Costa		Siape: 332****
José Augusto Jesus da Costa		Siape: 336****
Rossana Cavalcanti Dantas		Siape: 130****
Kairon Ramon Sabino de Paiva		Siape: 221****
Dênia Barros Penha		Siape: 236****
Antonio Calmon de Araújo Marinho		Siape 222****
Adolfo Soares Rebouças		Siape 122****
Ewerton Pereira do Nascimento		Siape 220****
Celso Rosa de Azevedo júnior		Siape 352****
COORDENADORES DE ÁREA		
COORDENADOR	ESTOQUE	SIAPE
Monica Cabral do Monte	Almoxarifado Central	195****
Julia de Souza Camara Victor	Almoxarifado	340****
	Unidade de Abastecimento	
	Farmacêutico	
	Nuplam	
Nathália Raissa de Melo Medeiros	Farmácia	120****
	Oftalmologia	
	Farmácia Central	
	Farmácia UTI	
	Farmácia CDI	
	Farmácia CDPS	

Valdjane Saldanha	Farmacotécnica Farmácia CFDM Central de Gases Medicinais	151****
EQUIPE DE CONTAGEM		
MEMBRO	ESTOQUE	SIAPE
Bruno Melo De Carvalho	Almoxarifado Nuplam	240****
Glauco Francisco De Araújo Silva		217****
Fabiano Fechine Torres Clemente		220****
Luana Avelino Ratkievicius		324****
Angelica Felipe Da Silva		242****
Agamenon Fagundes Soares		217****
Paulo Marcone Cardoso De Oliveira Bentes		329****
Bianca Gomes Feitosa Bernadino Da Silva		216****
Ana Carolina Barbosa Rego		337****
Joyce Cristinne Silva Florencio		350****
Adamires Alison Bezzera Dos Santos		353****
Pedro Zacarias Costa De Oliveira		216****
Uruguai Freire De Moraes		216****
Márlilio Vinício Bezerra Alencar Dos Santos		301****
Marcelo De Lima Queiroz		331****
Gleuce Vicente Ribeiro		349****
Paulo Rommel Rodrigues Da Silva		127****
Francinete Silva De Oliveira	Farmácia CDI	348****
Rebeca Maia Do Nascimento Costa Pessoa		343****
Fabiano Da Silva Moraes		304****

Sueli Costa Dos Santos		222****
Marluce Silva Trindade Valle		227****
Maria Betania Dantas De Almeida		215****
Rosemere Lima Dos Santos Siqueira		226****
Marta Dos Santos Souza		220****
Josenilson Santos De Araujo		215****
Alysson Adao Ferreira De Franca		215****
Bruno Melo De Carvalho		240****
Glauco Francisco De Araújo Silva		217****
Fabiano Fechine Torres Clemente		220****
Luana Avelino Ratkievicius		324****
Angelica Felipe Da Silva		242****
Agamenon Fagundes Soares		217****
Paulo Marcone Cardoso De Oliveira Bentes		329****
Bianca Gomes Feitosa Bernadino Da Silva		216****
Ana Carolina Barbosa Rego	Almoxarifado Unidade de Abastecimento Farmacêutico	337****
Joyce Cristinne Silva Florencio		350****
Adamires Alison Bezzera Dos Santos		353****
Pedro Zacarias Costa De Oliveira		216****
Uruguai Freire De Moraes		216****
Márlilio Vinício Bezerra Alencar Dos Santos		301****
Marcelo De Lima Queiroz		331****
Gleuce Vicente Ribeiro		349****
Paulo Rommel Rodrigues Da Silva		127****

Edja De Oliveira Cunha	Farmácia Central	313***
Jeremias Antunes Gomes Cavalcante		123***
Layre De Lima Queiroz		304***
Maura Candido De Araujo		120****
Katiuscia Hellen Chaves Reinaldo		325****
Maira Madeira Calazans Do Nascimento Marcon		304****
Raniel Pereira De Lima		352****
Andrew Cavalcante De Lima		225****
Gabriela Diniz Fonseca		304****
Angelica Ursolino De Sena Dantas Barretto	Estoque CFDM	216****
Franclecia Santos De Araujo		214****
Ilana Deyse Rocha Leite		239****
João Francisco De Lira Filho		226****
Lhana Lorena De Melo Atanasio		325****
Juliana Vieira Da Costa Silva		327****
Renato Duo De Oliveira		214****
Jaciane Maria Dos Santos		220****
Aline Vanessa Ferreira Pinheiro Goncalves De Oliveira		216****
Fabio Henrique Barros Coutinho De Oliveira		307****
Shirley Christiane Mendonca		351****
José André De Farias Santiago		214****
Alison Manoel De Oliveira Targino		305****
Priscila Monick De Araujo B. Dantas Lima		214****

Angelica Ursulino De Sena Dantas Barretto	Central de Gases Medicinais	163****
José Segundo Barbosa Neto		234****
Shirley Christiane Mendonca		351****
Auxinildo De Melo Martins		118****
Antonio Calmon de Araújo Marinho	Farmacotécnica	222****
Raimunda Luziane Gomes Campelo		215****
Emanoerton Pericles Das Neves Filho		158****
Janaina Felix Ferreira De Souza		214****
Claudiane De Lima Dos Santos	Estoque CDPS	329****
Fabiana De Melo Sena		126****
Gabriela Suassuna Bezerra		350***
Leonardo Bruno Campos Duarte		216****
Manoel Andre De Souza Neto		352****
Livya Yanna Santana Santos		217****
Daniele Braga Pereira Nevano		148****
Katiana Do Nascimento Martins		124****
Francineide Souza Batista Cabral		220****
Thayna Nhaara Oliveira Damasceno		305****
Nalva Maria Barbosa Silva		349****
Erika Batista De Souza	Farmácia Da UTI	215****
Karson Danyllo Leite De Almeida		217****
Willem Messias De Andrade		304****
Daria Christine Viana Marinho Jacome		214****
Fabiano Fechine Torres Clemente	Almoxarifado Central	220****
Luana Avelino Ratkievicius		324****

Agamenon Fagundes Soares		217****
Paulo Marcone Cardoso De Oliveira Bentes		29***8
Bianca Gomes Feitosa Bernadino Da Silva		216****
Ana Carolina Barbosa Rego		337****
Joyce Cristinne Silva Florencio		350****
Jose Medeiros Goncalves Junioe		216****
Julia Dantas Pessoa	Farmácia da Oftalmologia	223****
Renata Rayane Bezerra Medeiros		217****
Mariana Nascimento De Oliveira		214****
Gleice Cristiane Mauricio De Oliveira		214****
Ana Karenine De Carvalho Praxedes Gomes		341****

Art. 2º As atividades da comissão serão desenvolvidas de acordo com as seguintes etapas:

ETAPA	AÇÕES À SEREM DESENVOLVIDAS NA ETAPA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Etapa de Planejamento	Instituição da Comissão de Inventário; Definição do calendário do inventário; Ato formal de designação da equipe de contagem e equipe de apoio.	06/08/2026 à 05/09/2026
Etapa de Organização	Divulgação do cronograma de Inventário; Definição de agenda pelos Coordenadores de área referente às visitas que serão realizadas; Organização dos Estoques; Preparação das listas de contagem de cada Unidade; Capacitação Obrigatória dos participantes do Inventário.	07/09/2026 à 30/09/2026
Etapa de Contagens e Regularização dos Estoques	Realização das Contagens; Entrega das listas de inventário assinadas; Emissão de Relatório de Contagens por material, grupo e estoque; Atualização dos Saldos de Estoque no AGHU; Ajustes lógicos de Lotes e Validades no AGHU.	01/10/2026 à 30/10/2026

Etapa de Fechamento	Emissão de Relatórios de Divergências dos Estoques; Emissão de Relatórios de Contagens dos Estoques; Emissão dos relatórios finais de inventário de estoque pelos coordenadores de área; Elaboração de Relatório final de Inventário.	01/10/2026 à 10/11/2026
Etapa de Conciliação Financeira	Verificação e ações necessárias para conciliação entre o estoque físico, lógico e contábil.	01/10/2026 à 10/11/2026
Envio de Relatórios à Administração Central	Relatório Final de Inventário e Anexos; Comprovante de Conciliação SIAFI.	16/11/2026

Art. 3º cronograma de realização da contagem dos respectivos almoxarifados:

INVENTÁRIO BENS DE CONSUMO - 2026		
Almoxarifado (estoque)	Data de realização da contagem	Horário das atividades
Almoxarifado Nuplam	1 e 2 de outubro	8h às 17H
Farmácia CDI	1 e 2 de outubro	8h às 17H
Almoxarifado Unidade de Abastecimento Farmacêutico	5 a 9 de outubro e 13 a 16 de outubro	8h às 17H
Farmácia Central	6 de outubro	8h às 17H
Estoque CFDM	8 e 9 de outubro	8h às 17H
Central de Gases Medicinais	9 de outubro	8h às 17H
Farmacotécnica	16 de outubro	8h às 17H
Estoque CDPS	20 e 21 de outubro	8h às 17H
Farmácia Da UTI	22 de outubro	8h às 17H
Almoxarifado Central	22 e 23 de outubro	8h às 17H
Farmácia da Oftalmologia	23 de outubro	8h às 17H

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 255, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.023011/2026-81, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho multidisciplinar destinado à elaboração ou revisão dos instrumentos necessários à preparação do Hospital Universitário Onofre Lopes diante dos riscos associados ao El Niño 2026 e 2027 e a eventos climáticos extremos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

I - Representantes do Setor de Governança e Estratégia, Setor de Gestão da Qualidade, Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital e Setor de Contratualização e Regulação:

ADOLFO REBOUÇAS SOARES, SIAPE 322***, Engenheiro de Produção da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos, representando o Setor de Governança e Estratégia;

ALINE RAGNINI BENEVIDES CORREIA, SIAPE 109****, Médica Infectologia da Unidade de Vigilância em Saúde, representando o Setor de Gestão da Qualidade;

DANIEL FONSECA DO NASCIMENTO, SIAPE 225****, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos, representando o Setor de Governança e Estratégia;

EDUARDO RODRIGO DA SILVA MARQUES, SIAPE 189****, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;

LUANA VANESSA AZEVEDO DE AQUINO CAVALCANTE, SIAPE ****, Chefe da Unidade de Regulação Interna, representando o Setor de Contratualização e Regulação;

RAFAEL WAGNER ALVES DE AMORIM, SIAPE 167****, Chefe do Setor de Governança e Estratégia.

II - Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas e da Divisão de Logística e Infraestrutura:

GYULIANO RUFINO ANICETO, SIAPE 304****, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;

THIAGO LUIZ GAZOLLA, SIAPE 223****, Técnico em Segurança do Trabalho da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, representando a Divisão de Gestão de Pessoas.

III - Representantes da Gerência de Atenção à Saúde e da Gerência de Ensino e Pesquisa:

WAGNER TOMAZ DOS SANTOS BARROS, SIAPE 158****, Chefe da Unidade de E-saúde, representando a Gerência de Ensino e Pesquisa;

RAPHAEL NEPOMUCENO GALVAO SANTOS, SIAPE 216****, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, representando a Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como Gerente do Projeto o colaborador Adolfo Rebouças Soares, Engenheiro de Produção da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos, representando o Setor de Governança e Estratégia.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades em conformidade com o Termo de Abertura de Projeto, documento SEI nº 64869816, e com as orientações estabelecidas no Ofício Circular SEI nº 2/2026/SGRSA (64869735).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 111, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para credenciamento de associação ou cooperativa de reciclagem de materiais, com fins e uso de interesse social, aptas a realizar a coleta seletiva de bens patrimoniais móveis classificados como inservíveis e irrecuperáveis, com potencial para reciclagem, vinculados a carga patrimonial do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), visando atender as necessidades do Huol, durante o período de 6(seis) meses.

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1577 de 19 de junho de 2023;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para credenciamento de associação ou cooperativa de reciclagem de materiais, com fins e uso de interesse social, aptas a realizar a coleta seletiva de bens patrimoniais móveis classificados como inservíveis e irrecuperáveis, com potencial para reciclagem, vinculados a carga patrimonial do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), visando atender as necessidades do Huol, durante o período de 6(seis) meses.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenadora: José Ronaldo Oliveira Lima – Chefe da Unidade de Patrimônio – SIAPE nº 120****;

II - Integrante Demandante: Izaias Targino da Silva – Assistente Administrativo – SIAPE nº 338****;

III - Integrante Demandante: Márcia Medeiros Costa – Assistente Administrativo – SIAPE nº 215****.

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

RODRIGO BRIOZO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 231, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ERICKSON QUIRINO RAMALHO DE MOURA, matrícula Siape nº 160****, Médico - Medicina Intensiva deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 23 a 28 de setembro de 2026, para participação no "48ª Imersão em Reposição Hormonal e Implantes Absorvíveis", a ser realizado em Barueri/SP, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.021297/2026-61).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 232, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ALINE MACEDO PINHEIRO, matrícula Siape nº 173****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), integrante da Rede HU Brasil, no período de 01 a 05 de setembro 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 233, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 263, de 07 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 535, de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Designar PAMELA CRISLAINE PEDROSA DE LIMA, matrícula Siape nº 217****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Suporte Operacional do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, integrante da Rede HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 234, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 85/2026, de 19 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JEAN ALBERTY DE MOURA, matrícula Siape nº 119****, Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 08 a 09 de outubro de 2026, para participação no "81º Congresso Brasileiro de Cardiologia", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.021844/2026-16).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

CARLA PICANÇO PEREIRA FAÇANHA